



**PORTARIA Nº 240, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal

17/10/2023

Secretaria municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO, neste ato representada pela senhora ARYANNE NASCIMENTO DA SILVA,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda,

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do  
servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e  
oportunidade;

**CONSIDERANDO** que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão  
das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo  
compulsório de férias;

**CONSIDERANDO** por fim, o art. 80, Lei 8.112, que possibilita ao gestor interromper as férias  
do servidor público “... por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou  
entidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica alterado o período de gozo das férias concedidas em favor da servidora efetiva  
**ANA CACIA DOS SANTOS AMARAL**, anteriormente agendada para o gozo de 20 (vinte) dias  
restantes a partir de 16/10/2023 à 04/11/2023, em decorrência do interesse da administração pública.

**Art. 2º.** Fica autorizado o novo período de gozo, a saber 20 (vinte) dias restantes de 30/10/2023 à  
18/11/2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO  
DO DESCOBERTO – GO**, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

  
**ARYANNE NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretária Municipal Interina de Educação  
Decreto nº. 5.287/2023